



Câmara Municipal de Vale Real
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Vale Real, 15 de março de 2022.

Ao décimo quinta dia do mês de março do ano de 2022, às 19 horas, nas dependências da Câmara Municipal no Município de Vale Real/RS, foi apreciado e APROVADO por unanimidade o Projeto de Lei número 022/2022, de 10 de março de 2022, que **INSTITUI GRATIFICAÇÃO ESPECIAL AOS MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO, DE INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIAS E DEPROCESSOS ADMINISTRATIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**


Geberson Christian Barth

Presidente da Câmara